



## **Chamada CONFAP-FACEPE ERC IA 2026**

O Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), no âmbito da parceria entre o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e a União Europeia (EU), tornam público a presente Chamada e convidam os pesquisadores doutores vinculados às Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco (ICTs-PE) a apresentarem propostas de pesquisa cooperativa junto aos pesquisadores e Instituições da Europa, nos termos estabelecidos neste Edital.

### **1. OBJETIVO**

O objetivo da chamada ERC IA – CONFAP – 2025 é apoiar pesquisadores sediados no Brasil no estabelecimento de colaborações científicas com pesquisadores principais (Principal Investigators) já contemplados por bolsas do European Research Council (ERC), promovendo a internacionalização da pesquisa e o intercâmbio de conhecimento com centros de excelência na Europa. A chamada ERC-IA 2026 está disponível em: [Chamada-ERC-CONFAP-2026.pdf](#)

### **2. ELEGIBILIDADE**

- a) O Coordenador(a) parceiro(a) do projeto, no âmbito do Estado de Pernambuco, deve possuir vínculo empregatício/funcional formal a uma ICT-PE – referido vínculo deve constar expressamente em documento emitido e assinada pelo/a responsável da unidade cujo/a Proponente está vinculado/a ou pelo/a representante máximo/a ou equivalente responsável da instituição.
- b) possuir título de doutor(a) e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes, até a data de submissão da proposta;
- c) apresentar capacidade de liderança e, como tal, representar sua equipe e ser

responsável pela gestão financeira e técnica do projeto;

d) assumir o compromisso de manter toda documentação que comprove aporte de recursos ao projeto, para necessária apresentação da Prestação de Contas Financeira;

e) assumir o compromisso de manter todas as condições de habilitação e idoneidade necessárias à execução do projeto, preservando atualizados seus dados cadastrais junto aos registros competentes; e

f) assumir a exclusiva responsabilidade de adotar todas as providências que envolvam permissões ou autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto, inclusive quanto ao acesso e à guarda de informações sensíveis.

O proponente deverá consultar sua elegibilidade através do preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/KSFicpwoWCHAhRqt9>

### 3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

Após a conclusão do processo de julgamento, conduzido no âmbito do convênio CONFAP/ERC, e havendo propostas aprovadas de proponentes vinculados a ICTs de Pernambuco, será respeitada a ordem de classificação estabelecida pelo CONFAP. O(a) coordenador(a) da proposta classificada será então convocado(a), por e-mail, a submetê-la no sistema AgilFAP (<https://agil.facepe.br/>).

Ressalta-se que a FACEPE financiará apenas uma proposta nesta chamada.

### 4. CRONOGRAMA

-Prazo limite para o envio das propostas pelo consórcio internacional do Horizonte Europa ERC-IA: **10 de julho de 2026**.

-Prazo previsto para início das mobilidades: a partir de **outubro de 2026**.

### 5. EXECUÇÃO

a) Para os fins do presente Edital, o prazo máximo para execução do projeto corresponde a

12 (doze) meses, iniciados com a conclusão da assinatura do Termo de Outorga do Auxílio à Pesquisa (APQ), pelo(a) Coordenador(a) e pela Diretoria Executiva da FACEPE.

b) O valor total previsto a ser aportado pela FACEPE é de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para 1 (um) projeto aprovado, provenientes do orçamento da FACEPE, com previsão de desembolsos nos exercícios de 2026 ou 2027, na ação orçamentária 4771-A626 (Pesquisa Colaborativa).

c) Os recursos financeiros do projeto envolvem as rubricas de **passagens, diárias e seguro saúde**.

## 6. CONTATO E ORIENTAÇÃO

Maiores informações acerca da Chamada ERC-IA 2026 deverão ser requisitadas por meio do endereço eletrônico: [internacional.confap@gmail.com](mailto:internacional.confap@gmail.com). Caso os proponentes necessitem de esclarecimentos quanto às diretrizes da FACEPE, poderão entrar em contato pelo seguinte endereço eletrônico: [international@facepe.br](mailto:international@facepe.br).

Recife, 06 de maio de 2026

**Maria Fernanda Pimentel**

Diretora-Presidente

**Flávia Lucena  
Frédou**  
Diretora Científica

**Leonardo Ferraz**  
Diretor de Inovação